

TERMO DE ADITAMENTO 07/2021/SMDT

PROCESSO ADMINISTRATIVO : 6064.2018/0000238-1

TERMO DE COLABORAÇÃO : 001/SMDE/2018

OBJETO CONTRATUAL : Estruturação de um projeto específico no âmbito do Programa Operação Trabalho, criado pela Lei 13.178/2001, modificado pela Lei Municipal 13.689/2003, e regulamentado pelo Decreto 44.484/2010, para beneficiários com necessidades decorrentes do uso de crack e outras drogas e que se encontrem em tratamento ambulatorial em algum dos componentes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), previstos no artigo 5º da Portaria GM/MS 3.088/2011

CONCEDENTE : Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SMDT

PARCEIRA : Fundação Porta Aberta - FPA

OBJETO DO ADITAMENTO : Renovação por mais 90 (noventa) dias

FUNDAMENTAÇÃO : Art. 55 da Lei Federal 13.019/2014

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 46.395.000/0001-39, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO – SMDT**, inscrita no CNPJ 04.537.740/0001-12, com sede estabelecida na Avenida São João, 473, 4º e 5º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Secretária, Senhora **Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot**, adiante designada **CONCEDENTE** e, de outro lado, a entidade **FUNDAÇÃO PORTA ABERTA - FPA**, inscrita no CNPJ 19.340.697/0001-78, com sede estabelecida na Rua José dos Santos Júnior, 563, Campo Belo, São Paulo/SP, CEP 04609-011, neste ato representada por sua Presidente, Senhora **Jacira Jacinto da Silva**, portadora da cédula de identidade RG 9.762.022-1

SSP/SP e inscrita no CPF 047.079.568-90, doravante designada **PARCEIRA**, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições::

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste na renovação do Termo de Colaboração 001/SMDE/2018 por mais 90 (noventa) dias, com vigência até 10/08/2021.

1.1.1 Fica estipulada, ainda, a condição resolutiva, segundo a qual se resolverá a avença na hipótese de vigência e eficácia do novo termo de colaboração celebrado pela SMDT cujo objeto consista na prestação de serviços de que trata o presente instrumento, mediante prévia e ajustada comunicação, com vistas a evitar solução de continuidade.

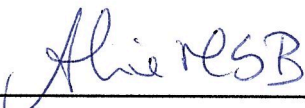
CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração 001/SMDE/2018.

2.2 As **PARTES**, expressamente, anuem a todo conteúdo deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente **7º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/SMDE/2018**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e identificadas.

São Paulo, 11 de maio de 2021.



Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo




Jacira Jacinto da Silva

Fundação Porta Aberta - FPA

Testemunhas:


Mariana da Silva Teixeira
Coordenadora
RF: 858.965-8
SMDT


Maristela Nery Silva
A.G.P.B.
R.F. 649.007.7
SMDT